



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

## DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

**REFERENTE: PREGÃO Nº 21/2021 – M.C.A.**

**OBJETO: Registro de Preço de serviços de sanitização de prédios públicos (unidades de saúde, escolas, unidades administrativas) e veículos (veículos de passeio, utilitários/ambulância e ônibus) como medida de prevenção e enfrentamento a contaminação do corona vírus – COVID-19.**

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 21/2021 pela empresa Sergio Parzianello & Cia Ltda, questionando a habilitação a empresa Carlos A. De Souza Imunização Eireli, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo indeferimento do pedido de recurso.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 21/2021. Diante das análises e fundamentações constantes no Ofício 23/2021 – Dpto de Licitações e parecer jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que a licitante Carlos A. De Souza Imunização Eireli, apresentou toda sua documentação exigida como critério de habilitação e que o atestado de capacidade técnica apresentado é valido, conforme notas fiscais apresentadas e manifestação do emitente do atestado, diante a diligência promovida pela comissão de julgamento.

Determino:

Proceder a habilitação da empresa Carlos A. De Souza Imunização Eireli, referente ao objeto do Pregão nº 21/2021.

Que seja dada continuidade aos procedimentos de homologação e contratação dos serviços do objeto da licitação. Enfatizando que os serviços tratam de sanitização de prédios públicos, como forma de prevenção à contaminação pelo coronavírus.

Céu Azul, 31 de março de 2021.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal